



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1796- 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 19, sendo o valor total contratual de **R\$ 67.583,52 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** JULIANA COBALCHINI DA SILVA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 16 e 18, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 18, sendo o valor total contratual de **R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** NEOMAR MENDES 05421947912

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1796- 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** ADERSON DALLA COSTA 67710387934

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,71%), passando o valor contratual de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para **R\$ 40.445,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 17, sendo o valor total contratual de **R\$ 45.312,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023 (Pregão Eletrônico Nº 065/2023 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA



HORÓSCOPO



Áries - Dia que precisará cuidar da saúde, evite a ansiedade. Você está pronto para realizar novos negócios e resolver assuntos do trabalho. Aproveite a fase para consolidar o setor financeiro.

Touro - Fase que terá êxito em trabalhos ligados a construção civil, saúde e acertar parcerias comerciais. Clima tranquilo no lar. Continue dando apoio ao seu amor. Positivo para viagens.

Gêmeos - Período positivo para resolver questões domésticas e apoiar sua família. Hoje sua irritação não tem motivos de ser. Novidades no trabalho, apoio de superiores ou sócios.

Câncer - Trabalho com grande movimentação nos negócios. Sucesso com venda de produtos femininos. Você terá um bom dia no lar. A pessoa amada anda com ciúmes.

Leão - Você caminha para a estabilidade profissional. Colaboração da família e pessoas de Gêmeos e Áries. Equilíbrio financeiro. Seu amor busca mais carinho e atenção. Saúde ótima. Positivo para compras domésticas.

Virgem - A fase traz novidade no lar, aumenta a harmonia com parentes. Você vai vivenciar experiências positivas no trabalho e negócios. Receberá elogios graças ao seu perfeccionismo.

Libra - Período que deve ter pa-

ciência com pessoas do trabalho. Evite novos negócios e procure se adaptar às exigências desta fase desfavorável. No amor, maior apoio e carinhos. Negativo para viagens.

Escorpião - Você precisará resolver rápido os negócios, acertar o trabalho e até cuidar com novos gastos. No próximo dia 22 o Sol, o de desfavorecer, é o chamado inferno astral. Problemas com seu amor.

Sagitário - O dia é de alerta, será necessário ficar na rotina. Evite fazer cobranças a família e no trabalho. Não crie problemas com as pessoas a sua volta. Não faça novos gastos. Clima de insatisfação no amor.

Capricórnio - O ambiente doméstico deve ser bastante harmonioso e com chances de organizar as contas deste setor. Resolução dos problemas com a pessoa amada. Negócios em família protegidos.

Aquário - Período que estará exigente com a família, faça o possível para não gastar energias discutindo. Cuidado com o egoísmo. O trabalho caminha positivo e há chances de novos ganhos. Sensualidade no amor.

Peixes - Você terá um bom dia e conseguirá acertar problemas do trabalho e negócios. Lute pelos seus ideais financeiros. Pode pensar em organizar novos projetos e até uma sociedade. Amor vibrante.

ANIVERSARIANTES



Hoje 11/9

- Andre Strapazzon
Chico
Darcy Antonio Paccé
Luiz Antonio Dall'Acqua
Monica Werlang

RESUMO DAS NOVELAS



No Rancho Fundo - Globo 18h

Ariosto esconde um retrato de Zefa Leonel e Deodora percebe. Os Leonel se preocupam com as perseguições de Ariosto e Sabá Bodó. Nástacio confessa que se tornou sócio do restaurante e Caridade o beija. Deodora sofre ao constatar que Ariosto não tem afetio. Arturo gosta de conhecer o lado sincero de Blandina. Quinota aluga uma casa na cidade. Zefa Leonel pede ajuda financeira a Quinota. Vespertino admira Margaridinha, e compara a menina a Tia Salette. Blandina oferece aliança a Seu Tico Leonel contra Ariosto. Marcelo Gouveia e Jordão Nicácio combinam com um mafioso de usar Guilherme Tell para transportar pedras preciosas. Corina Castello pede ao Guarda Marcônio para atrapalhar Tia Salette. Quinota passa mal e Zefa Leonel desconfia.

Família é tudo - Globo 19h

Tom retira Vênus do chulé e volta para pegar Léo. Lupita e Júpiter cantam juntos no show. Mila se reconcilia com o pai. Catarina marca um encontro com Furtado. Ubaiara/Youssef vai à casa de Leda. Tom ajuda Léo a sair do chulé, e depois cai com dores na cabeça. Vênus ajuda Tom. Andrômeda e Sheila beijam Ernesto e Chico, respectivamente, no palco do programa de TV. Catarina vê Frida falando com Furtado como se fosse ela. Guto e Mila se beijam. Tom é levado para a sala de cirurgia, e Vênus avisa a Maya. Ubaiara/Youssef chega com Leda ao mesmo restaurante onde Nanda está com Electra. Vênus se desespera ao saber que Tom pode não resistir.

Mania de Você - Globo 21h

Rudá ajuda Viola, que cai em um barranco e desloca o ombro. Mavi não gosta de ver Viola com Rudá. Luma deixa claro ao pai que a propriedade pertence a ela. Mavi tenta convencer Viola a ficar na ilha. Berta avisa a Molina que Henrique ficará um tempo na ilha com a mulher e o filho. Luma contrata Viola como sua assistente de cozinha. Luma revela a Luma que não é apaixonada por Mavi.

Fonte: Globo.com

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 19, sendo o valor total contratual de R\$ 67.583,52 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: JULIANA COBALCHINI DA SILVA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 16 e 18, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 18, sendo o valor total contratual de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912 OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ADERSON DALLA COSTA 67710387934 OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,71%), passando o valor contratual de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para R\$ 40.445,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: AMANDA LOUYEV MADRUGA LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 17, sendo o valor total contratual de R\$ 45.312,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de Aditamento nº 01/2024. Contrato nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº 72/2023, Processo nº 145/2023. PARTES: Município de Pato Branco e Mapfre Seguros Gerais S.A. Objeto: A prestação de serviços de Seguro Comprensivo Empresarial, destinado a cobertura (prêmio/contado) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender às necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Pato: Com base na Lei nº 666/83, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/10/2025. Da Aplicação: O prazo de vigência da aplicação será do dia 23/08/2024 ao dia 23/08/2025. Dotação Orçamentária: 12637-17042. Permanecerá em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 21 de agosto de 2024. Rolsom Cartu - Prefeito, Andréa Cristina Bossolani Nascimento - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de RESCISÃO do Termo de Permissão de Uso nº 258/2022/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Ianae Cristina De Andrade. OBJETO: Constitui objeto a outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 34, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinich" - situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco-PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. RESCISÃO: Com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, levada a termo mediante processo administrativo nº 3.560/2024, fica extinto o Termo de Permissão de Uso nº 258/2022. Observando que o requerimento de extinção foi protocolado no dia 17/04/2024 a extinção deverá ocorrer a partir de 16/06/2024, tendo como base a extinção a pedido da permissionária, conforme cláusula sexta, XVIII do respectivo termo. Pato Branco, 05 de setembro de 2024. Angela Padoan - Prefeita em exercício, Alvaro Antonio De Andrade - Representante Legal

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include: 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.009 Ensino Fundamental, 2.359 Manutenção das Atividades de Secretarias de Educação e Cultura, 3.3.90.30 - 303 (464) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 40.000.00 Total, 40.000.00

ANEXO I - Edital de Licitação nº 001/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco. Edital nº 001/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco. Edital nº 001/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco.

ANEXO II - Edital de Licitação nº 002/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco. Edital nº 002/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco. Edital nº 002/2024. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 10.027, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2023-2025 do Município de Pato Branco, e dá outras providências. A Profeta em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, da Constituição, no âmbito da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 22.280/2024, da Vigilância Social Assistencial, autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DE BOLZAN & CIA LTDA - ME CNPJ 01.306.108/0001-70, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, IAT, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Posto de Combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na Avenida Araucária, S/N, no Município de Coronel Domingos Soares / PR.

DOE SANGUE SALVE VIDAS HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King